

PORTARIA Nº 009/GSAAS/2022/SEDEC - DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente dos Contratos nº 006, 007 e 008/2021, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e as empresas M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda, Copemáquinas Comércio de Peças e Representações Ltda. e Eduardo de Almeida Eireli.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Linacis Roberta Pinho da Silva Vogel Lisboa, matrícula nº 225415, Júlia Teixeira Carboni de Assis, matrícula nº 298255, e Reinaldo Sena dos Santos, matrícula nº 305438, na qualidade de fiscais, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas descritas na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
445906/2021	006/2022/SEDEC	M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda.	Aquisição de Caminhões Truck e Caminhões Pipa, de acordo com as especificações do Termo de Referência e do contrato, visando atender as demandas do Governo do Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
445906/2021	007/2022/SEDEC	Copemáquinas Comércio de Peças e Representações Ltda.	Aquisição de Escavadeira hidráulica e Motoniveladora, de acordo com as especificações do Termo de Referência deste Contrato e do Contrato, visando atender as demandas do Governo do Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.
445906/2021	008/2022/SEDEC	Eduardo de Almeida Eireli.	Aquisição de Pá Carregadeira, de acordo com as especificações do Termo de Referência e do Contrato, visando atender as demandas do Governo do Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Art. 2º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(Original assinada)